



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**POR**TARIA Nº 309, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Retificar a Portaria nº 383, de 03 de maio de 2012, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) "... matrícula 1434350 – MARIA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA FERNANDES – D-205 para D-206 – vigência 23/05/2012 ...", leia-se: "... matrícula 1434350 – MARIA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA FERNANDES – D-305 para D 306 – vigência 23/05/2012 ...".

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos